



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1252/2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE  
ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA  
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Vanessa Barbosa Magalhaes Pamplona, onde solicita licença para tratar de assuntos particulares, protocolado sob o nº 2532, datado em 27.06.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Concede Licença para tratar de assuntos particulares à servidora Vanessa Barbosa Magalhaes Pamplona, ocupante do cargo de Porteiro, por 02 (dois) anos no período de 01.07.2025 a 01.07.2027.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 1º de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 1º de julho de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.